



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

Resolução – 002/2025 de 21 de Março de 2025

SÚMULA: Aprovar o Plano Anual de Saúde de 2025, credenciamento de mais dois agentes comunitários de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal número 697/2009 e nomeado através de Decreto n 167 de 03 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 21 de Março de 2025, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 – Resolve Aprovar o Plano Anual de Saúde de 2025;

ART 2- Resolve Aprovar o credenciamento de mais 2 agente comunitário de Saúde, junto ao Ministério de Saúde;

ART 3 – Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Laranjeiras, 21 de Março de 2025.

Vanessa Pelegrino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde